



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



## LEI Nº 1079/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **ROZIANE TAVARES DOS SANTOS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **ROZIANE TAVARES DOS SANTOS**, portadora do CPF/BA Nº 037.665.965-35, localizado na Rua Valdomiro B. do Amparo, S/N, Bairro Eraldão, Distrito de Itamarati - Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 07mts de frente e 15,0mts de frente a fundo, totalizando 7,0mX15,0m = 105mts<sup>2</sup> (Cento e cinco metros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 926, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 1121.29.00/1121.99.00 e Alvará 326/2010 concedido em 26 de outubro de 2010.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 14 de agosto de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**

Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretario de Administração

Dec.002/2017

